

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 554, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º revogar a Portaria nº 332, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 15 de junho de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 8 de setembro de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00786.000095-2016-47. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal LUCIANA DIAS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula Siape nº 1585124, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para participar de curso intensivo promovido pela EC- English Language Centres, em Londres, Inglaterra, no período de 10 de setembro a 6 de novembro de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 624, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00457.001605/2016-25, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0719156, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 467214, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

PORTARIA Nº 625, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00743.000084/2016-63, resolve: Art. 1º Ceder a Procuradora Federal SIBELE REGINA LUZ GRECCO, matrícula SIAPE nº 1257264, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério do Esporte, para fins de exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Secretário da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, daquela Pasta Ministerial. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A

Procuradora Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00404003375201654. Objeto: Contratação empresa especializada para prestar serviços de engenharia para elaboração de pré-diagnóstico, de diagnóstico energético, de medição e de verificação, de treinamento e de capacitação e de certificação no software de análise de viabilidade Retscreen, bem como de gestão e de fiscalização de Projeto de Eficiência Energética, de acordo com a Chamada Pública PEE nº 001-2016 da CEB Distribuição S.A. - CEB-D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da AGU Declaração de Inexigibilidade em 06/09/2016. CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK. Coordenadora de Compras Licitações e Contratos. Ratificação em 06/09/2016. SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 184.232,00. CNPJ CONTRATADA: 13.697.640/0001-44 SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIOAMBIENTE EIRELI - ME.
(SIDE - 08/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 55/2014. Nº Processo: 00693000692201449. PREGÃO SRP Nº 30/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 01162636000100. Contratado : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS -INFORMATICA DO BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigencia por mais 12(doze) meses, bem como reajustar os preços contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/09/2016 a 03/09/2017. Valor Total: R\$10.944.720,66. Fonte: 100000000 - 2016NE800379. Data de Assinatura: 02/09/2016.
(SICON - 08/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00588000578201688. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Motorista para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Rio Grande do Sul, administradas pela Superintendência de Administração/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ELENICE HELENA FRACASSO CONTI

Pregoeira

(SIDE - 08/09/2016) 110097-00001-2016NE000096